



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/03/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina, conforme PROPOSTA Nº 09380.253000/1220-01**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 14 de Março de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 838



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone .3125.2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

PORTARIA N.º 071/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referência, As Servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professora Magistério, conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, atingiram a pontuação exigida na somatória da avaliação funcional para progressão, conforme o Art. 44 e 47 da lei Municipal 475/2016 do Estatuto próprio do Magistério.

Nome	Cargo	Classe - Ref	Classe - Ref
ANDREIA APARECIDA ARAÚJO	PROFESSOR DOCENTE 40 HRS	MAG C IV	MAG C V
CRISTIANE COSTA ABREU	PROFESSORA MAGISTERIO	MAG C XII	MAG C XIII
DULCINEIA MAROTTO SARTOR	PROFESSOR DOCENTE 40 HRS	MAG C IV	MAG C V
ELIANA DE ALMEIDA FERREIRA DE CASTRO	PROFESSORA MAGISTERIO	MAG C VI	MAG C VII
MARCIA MEDRADO TRIDA	PROFESSOR DOCENTE 40 HRS	MAG C IV	MAG C V
MARA RUBIA BRANDÃO CHAGAS	PROFESSORA MAGISTERIO	MAG C IX	MAG C X
SIMONE APARECIDA RUY LEAL	PROFESSOR DOCENTE 40 HRS	MAG C IV	MAG C V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Março de 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal